



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 5.577, de 18 de novembro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3279, de 07.11.12,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 2.025, de 03 de Maio de 2013.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* Presidente Epitácio em:

02 / 12 / 2013